



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

PARECER Nº 060/2011

Prot. nº	009/11-P CEP/UFRN
CAAE	0009.0.051.000-11
Projeto de Pesquisa	Estudo da prevalência e fatores de risco associados ao acidente vascular encefálico no município de Santa Cruz /RN.
Área de Conhecimento	4 - CIÊNCIAS DA SAÚDE 4.08 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional Grupo III
Pesquisador Responsável	Roberta de Oliveira
Instituição Onde Será Realizado	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi
Instituição Sediadora	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde da Família do DNER
Nível de abrangência do Projeto	Produção Científica
Período de realização	Início - jan/2011 - Término - dez/2011 Arrolamento dos participantes: Início - mar/2011 - Término - ago/2011
Revisão ética em	4 de março de 2011

RELATO

1. RESUMO

O protocolo em análise é um projeto de pesquisa, que tem como objetivo “**estudar a prevalência e os fatores associados ao Acidente Vascular Encefálico (AVE) na população acima de 50 anos que são cadastradas na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro DNER de Santa Cruz**”. Pertence ao Grupo III.

Trata-se de um estudo transversal e descritivo, onde serão selecionados sujeito acima de 50 anos e com diagnóstico de AVE. A pesquisa será conduzida a partir da coleta de dados de prontuários e visita domiciliar para entrevista e análise das condições clínicas

Para avaliação clínica e funcional serão utilizados os instrumentos: Mini-Exame do Estado Mental, Medida de Independência Funcional, Escala de Equilíbrio de Berg e Escala de Desempenho Físico de Fugl-Meyer.

As informações coletadas serão armazenadas em um banco de dados e analisadas de forma descritiva, onde serão feitas tabelas de frequência das variáveis categóricas, com valores de frequência absoluta (n) e percentual (%), e estatística descritiva das variáveis contínuas, com valores de média e desvio padrão.

2. ENTENDIMENTOS E PARECER

Entendemos que esse protocolo encontra-se bem instruído e em concordância com as normas e diretrizes propostas nas Resoluções. 196/96 e 340/04 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Diante do exposto o CEP/UFRN classifica-o na categoria de PROTOCOLO APROVADO.

3. ORIENTAÇÕES AO PESQUISADOR

Em conformidade com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) através do Manual Operacional para Comitês de Ética em pesquisa (Brasília, 2002) e Res. 196/96 – CNS o pesquisador deve:

1. entregar ao sujeito da pesquisa uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), na íntegra, por ele assinada (Res. 196/96 CNS – item IV.2d);
2. desenvolver a pesquisa conforme foi delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após a análise das razões da descontinuidade pelo CEP/UFRN (Res. 196/96 – CNS item III.3z);
3. apresentar ao CEP/UFRN eventuais emendas ou extensões ao protocolo original, com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa – CONEP – Brasília – 2002 – p. 41);
4. apresentar ao CEP/UFRN relatório final após conclusão da pesquisa (Manual Operacional para Comitês de ética em Pesquisa – CONEP – Brasília – 2002 – p.65).

Os formulários para os Relatórios Parciais e Final estão disponíveis na página do CEP/UFRN (www.etica.ufrn.br).

Natal, 10 de março de 2011.


Dulce Almeida

Coordenadora do CEP-UFRN